



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

2º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2025 - EDITAL 89/2024
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO 2025.1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO												
	CURSO	TURNO	VAGAS									
			AMPLA CONCORRÊNCIA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
			GERAL									
CAMPUS OURICURI	Agroindústria	Matutino	2	1	-	-	4	-	-	-	-	7
	Agropecuária	Matutino	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
	Edificações	Matutino	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	Informática	Matutino	1	3	-	-	-	1	-	-	1	6
	Informática	Vespertino	2	1	-	-	-	1	-	-	-	4
TOTAL												29

Observação¹:

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1saláriumínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – 2º REMANEJAMENTO - ENSINO MÉDIO INTEGRADO

FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA:

<https://forms.gle/9fntavCVpMAft1nY7>

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Segundo Remanejamento	23/01/2025
Matrícula do Segundo Remanejamento (on-line)	23/01 e 24/01/2025
Divulgação do Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento	28/01/2025
Recurso contra Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento (Formulário específico para o recurso)	29/01/2025
Resultado dos Recursos (2º remanejamento)	30/01/2025
Publicação do edital da Chamada Nominal e Lista dos Candidatos Aptos a Participarem.	31/01/2025
Chamada Nominal Presencial	05/02/2025
Publicação de Edital Complementar (caso ainda haja vagas)	A definir

OBSERVAÇÃO: O candidato que tiver dificuldades em efetuar a matrícula de forma on-line, no período estipulado acima, poderá comparecer na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Ouricuri, para atendimento presencial e orientações necessárias acerca da matrícula, conforme horário de atendimento: 09h às 12h e 13h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: AGROINDÚSTRIA MATUTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agroindústria	ELIEL MENDES GOMES	26
Ouricuri	Agroindústria	ÉRICK GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA	27
LB-PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agroindústria	JOYCE EMANUELLY DE OLIVEIRA SILVA	12
LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Ouricuri	Agroindústria	LARISSA GUEDES CASÉ	4
Ouricuri	Agroindústria	THIALLISON ELLERY DA SILVA	5
Ouricuri	Agroindústria	HORRANNE YASMIM NOGUEIRA ALVES DE AMORIM	6
Ouricuri	Agroindústria	SARAH LOUHANY DA SILVA VIEIRA	8

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: AGROPECUÁRIA MATUTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agropecuária	AGOSTINHO MANOEL BENTO DA SILVA	34
Ouricuri	Agropecuária	ANA VITÓRIA FELIX FREITAS	35
Ouricuri	Agropecuária	ANY GABRIELY ARAUJO NUNES	36
Ouricuri	Agropecuária	LUCAS GABRIEL AGRA CORDEIRO FALCÃO	37
Ouricuri	Agropecuária	ANA LAURA RIBEIRO ALVES PEREIRA	38
Ouricuri	Agropecuária	ANA LÍCIA PEDROZA GALINDO AMORIM	39
Ouricuri	Agropecuária	LUIS FILIPE MOREIRA DE ALMEIDA	41
Ouricuri	Agropecuária	ISIS LORRANE DE ALMEIDA	42
Ouricuri	Agropecuária	JEAN JACKSON AMARAL SIQUEIRA	43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: EDIFICAÇÕES MATUTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Edificações	DAVID ALVES DE ARAUJO	34
Ouricuri	Edificações	ELLEN PIZIOLO SOUZA	35
Ouricuri	Edificações	DÉBORA MIZAUANY SILVA FERRAZ	37

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: INFORMÁTICA MATUTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	JAYANE COSTA APOLINARIO	22
LB-PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	WALISON ALVES LEANDRO	11
Ouricuri	Informática	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	12
Ouricuri	Informática	ITAUANY KETELLY DE SOUZA DANTAS	13
LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	LAYSA DELMONDES DA SILVA	11
LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	SÍLVIA HELLEN NELO DE SOUZA	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: INFORMÁTICA VESPERTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	LAIO LENARTH GONÇALVES BARROS	26
Ouricuri	Informática	DAVI SIQUEIRA DE ARAÚJO	27
LB-PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	ELIZABETHY NOGUEIRA RIBEIRO	11
LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Informática	MARIA MYLLENA GOMES DA SILVA	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA ENCONTRA-SE NO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024:

<https://selecao.ifsertaope.edu.br/edital/arquivos/227/>

1. Da Matrícula – Preenchimento do formulário on-line e envio da documentação necessária.

1.1 A matrícula será realizada de forma on-line através do seguinte formulário:

<https://forms.gle/9fntavCVpMAft1nY7>

1.2 Para realizar a matrícula on-line, o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (ex: Gmail) para enviar os documentos solicitados.

1.3 Os documentos a serem enviados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso) e estar em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB; para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.4 O IF Sertão PE não se responsabiliza por informações incompletas, nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição.

1.5 A realização da matrícula on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, se o candidato atender a todos os requisitos exigidos para tal.

1.6 Candidatos menores de 18 anos deverão informar essa condição no formulário de matrícula e anexar documento oficial com foto de um responsável legal (pais, tutores ou quem detém a guarda) para que a matrícula seja efetivada e preencher o Termo de Responsabilidade.

1.7 O resultado da matrícula será divulgado conforme cronograma.

2. Da Documentação

2.1 Lista Geral: Ampla Concorrência AC:

As vagas da Ampla Concorrência destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada - ou de renda familiar bruta per capita ou de etnia ou de deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

2.2 Comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,0 salário mínimo:

No ato da matrícula, os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD ou LB_EP deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 3, apresentar a comprovação da renda familiar mensal per capita, conforme orientações no Anexo V do EDITAL DE MATRÍCULA Nº 118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

2.3 Comprovação de deficiência:

No ato da matrícula, os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas LB_PCD ou LI_PCD deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 3, apresentar a comprovação da deficiência, conforme orientações no Anexo V do EDITAL DE MATRÍCULA Nº 118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .

3. Documentos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado:

- ✓ Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental (ficha 18 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, se não tiver o histórico escolar no ato da matrícula;
- ✓ Documento de Identificação oficial com foto do estudante;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ CPF;
- ✓ Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- ✓ Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de residência atualizado (Ex: conta de água, luz, telefone);
- ✓ 01 imagem 3x4 (recente).

3.1 Na condição de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.

3.2 O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), deverá anexar, no ato de matrícula, além dos documentos citados no item 3 a título de comprovação para exercício do direito ao ingresso por esta cota, o Laudo Médico, emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS OURICURI

3.3 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº14.723/2023) ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar que cursou o Ensino Fundamental integralmente em escola(s) pública(s) através de declaração da escola, conforme modelo (Anexo IV do EDITAL DE MATRÍCULA Nº 118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024), caso não possua o Histórico Escolar completo.

3.4 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal a contar da data da matrícula, constante no item 3, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada (co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br). O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

3.5 O candidato que não estiver com o histórico escolar no ato da matrícula devido à escola de origem não ter emitido, deverá apresentar uma declaração da escola constando a informação que o aluno cursou integralmente em escola pública, conforme Anexo IV do EDITAL DE MATRÍCULA Nº 118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá o prazo até 30 dias corridos após a matrícula para entrega do documento oficial.

3.6 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos deverá, no ato da matrícula, preencher o Termo de Compromisso, Anexo III do EDITAL DE MATRÍCULA Nº 118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, e anexar ao formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

3.7 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).